



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2019
Nº DO PROTOCOLO: 006/2019

OBJETO	ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE, COM LARGURA DE BANDA SIMÉTRICA E NÃO COMPARTILHADA DE, NO MÍNIMO, 90 MBPS (NOVENTA MEGABYTES POR SEGUNDO), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE (ROTEADOR E MODEM) E OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GERÊNCIA PROATIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO; REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROVER A INFRAESTRUTURA (EXTERNA E INTERNA) DE ACESSO ATÉ A CONEXÃO COM O ROTEADOR CPE, ALÉM DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE EXTERNA E INTERNA. O ACESSO DEVERÁ SER POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA DESDE O PONTO DE PRESENÇA DA EMPRESA NA CIDADE, ATÉ A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SENDO VEDADO O FORNECIMENTO DE LINKS POR SATÉLITE OU RÁDIO DE QUALQUER OUTRA NATUREZA.
---------------	--

FUNDAMENTO LEGAL	Lei 10.520/02, art. 1º.
-------------------------	-------------------------

PROCESSO/MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
----------------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Memorando nº 006/2019

Acari/RN, 07 de janeiro de 2019.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para realizarmos licitação na modalidade Pregão Presencial a fim de garantir a contratação de empresa especializada para fornecer o acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente. Tal acesso deverá acontecer com largura de banda simétrica e não compartilhada de, no mínimo, 90 Mbps (noventa megabytes por segundo), incluindo todos os equipamentos de rede (roteador e modem) e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração. Além disso, neste processo, será incluída a realização dos serviços de informática e fornecimento de materiais necessários para prover a infraestrutura (externa e interna) de acesso até a conexão com o roteador CPE, bem como o serviço de manutenção da rede externa e interna. O acesso deverá ser por meio de cabo de fibra ótica desde o ponto de presença da empresa na cidade, até a sede da Câmara Municipal, sendo vedado o fornecimento de links por satélite ou rádio de qualquer outra natureza.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Segue anexa a Portaria que cria a Equipe de Pregão, que será responsável por conduzir o processo licitatório.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO – DESCRIÇÃO DE ITEM

ITEM	PRODUTO	PERÍODO
01	Acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, com largura de banda simétrica e não compartilhada de, no mínimo, 90 Mbps (noventa megabytes por segundo), incluindo todos os equipamentos de rede (roteador e modem) e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração; realização dos serviços de informática e fornecimento de materiais necessários para prover a infraestrutura (externa e interna) de acesso até a conexão com o roteador CPE, além do serviço de manutenção da rede externa e interna. O acesso deverá ser por meio de cabo de fibra ótica desde o ponto de presença da empresa na cidade, até a sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo vedado o fornecimento de links por satélite ou rádio de qualquer outra natureza.	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários, para contratação do serviço de fornecimento de internet a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Acari/RN, ___ de janeiro de 2019.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Despacho

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ASSUNTO: Acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, com largura de banda simétrica e não compartilhada de, no mínimo, 90 Mbps (noventa megabytes por segundo), incluindo todos os equipamentos de rede (roteador e modem) e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração; realização dos serviços de informática e fornecimento de materiais necessários para prover a infraestrutura (externa e interna) de acesso até a conexão com o roteador CPE, além do serviço de manutenção da rede externa e interna. O acesso deverá ser por meio de cabo de fibra ótica desde o ponto de presença da empresa na cidade, até a sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo vedado o fornecimento de links por satélite ou rádio de qualquer outra natureza.

Devidamente elaborada a Minuta do Edital de Licitação e Contrato em observância aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos o envio dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Acari, para análise e parecer acerca da presente matéria.

Acari/RN, 08 de janeiro de 2019.

LEIDIANE PINHEIRO MEDEIROS

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente

INTERESSADA: Câmara Municipal de Acari - RN

ASSUNTO: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EMENTA – Minuta de edital. Atendidas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, 10.520/2002. Sem ressalvas quanto aos aspectos materiais do ato convocatório.

PARECER

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, concernente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente; tendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, solicitado análise e parecer sobre os termos da minuta do ato convocatório - EDITAL, de conformidade com os poderes exarados no Art. 38, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos que assim prescreve:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Consta nos autos da Solicitação em anexo – Requisição de Licitação, assinado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari - RN, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando, portanto, enquadrado na modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, na conformidade do que dispõe a LEI 10.520/2002 que instituiu a modalidade citada.

Em informações complementares e obrigatórias a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, informa haver disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar as despesas, assim discriminada: Elemento: **3.3.90.39.00** – Manutenção da Câmara Municipal – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; bem como dando conta da existência de saldo estimativo no orçamento para acobertar a despesa pretendida.

Analisando atentamente as minutas de edital, juntamente com seus anexos, verificamos que os aspectos formais foram totalmente atendidos. As Cláusulas e condições estão expressas em linguagem de fácil compreensão, e existe no processo estimativa de preço total, bem como encontra-se em anexo as especificações do serviço a ser adquirido por este Órgão.

Portanto, nenhuma ressalva à minuta do edital.

É o Parecer, salvo melhor Juízo.

Acari - RN, 14 de janeiro de 2019.

GILDEONE MARIA DE CARVALHO

ASSESSORA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, JOSÉ RIVALDO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte,

AUTORIZO a instauração do procedimento licitatório em epigrafe, pelo Setor de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, para contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari. Para tanto e conforme visto, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento.

Acari/RN, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DIRETORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data e horário da sessão de abertura: 28/01/2019 às 10h00min.

Local: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Acari/RN, situada na Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro.

Objeto: "Acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, com largura de banda simétrica e não compartilhada de, no mínimo, 90 Mbps (noventa megabytes por segundo), incluindo todos os equipamentos de rede (roteador e modem) e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração; realização dos serviços de informática e fornecimento de materiais necessários para prover a infraestrutura (externa e interna) de acesso até a conexão com o roteador CPE, além do serviço de manutenção da rede externa e interna. O acesso deverá ser por meio de cabo de fibra ótica desde o ponto de presença da empresa na cidade, até a sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo vedado o fornecimento de links por satélite ou rádio de qualquer outra natureza".

Informações: Setor de Licitações - Câmara Municipal de Acari/RN - Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro. Fone: (84) 3433-2207 / e-mail: atendimento@cma.rn.gov.br

Acari/RN, 15 de janeiro de 2019.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Pregoeiro